



**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA
FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE SATÉLITE PRIVADO DEDICADO
PARA A ENI EAST AFRICA S.p.A NA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

A ENI EAST AFRICA S.p.A. convida as empresas interessadas a submeterem a sua Manifestação de Interesse para Serviços de Comunicação via Intranet para serem fornecidos a Eni East Africa.

ÂMBITO DO TRABALHO:

- Implementação e subsequente operação de uma ampla área de rede privada baseada na tecnologia satélite, interligando a área administrativa e os *sites* operacionais *onshore* dentro da Eni East Africa em Maputo, Pemba e Palma e hipoteticamente ao longo de todo País.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As empresas interessadas neste convite podem apresentar a sua Manifestação de Interesse devidamente assinada pela pessoa autorizada (juntamente com procurações autenticadas ou outro documento de autoridade da pessoa autorizada a assinar pela empresa), e com a seguinte informação obrigatória e documentação que comprove:

1. Cópia autenticada e digitalizada do Registo Comercial, nome Legal de Entidade e pessoa de contacto para receber informações comerciais e de qualificação;
2. Os últimos três balanços financeiros/relatórios anuais da empresa registada em Moçambique ou os mais recentes balanços financeiros/relatórios anuais do grupo da empresa (se aplicável) comprovando a capacidade mínima financeira para a realização do trabalho;
3. Estrutura da empresa e do grupo com a lista dos principais accionistas e os beneficiários (não aplicável para empresas cotadas na Bolsa de Valores);
4. A empresa deve poder fornecer soluções para a ligação dedicada por satélite entre os sítios do EEE, bem como com a sede da Eni em Milão.
5. Empresa deve ser capaz de fornecer uma solução com baixa latência, alta disponibilidade de satélite e largura de banda privada.

6. Empresa deve ser capaz de fornecer propostas diferentes e tecnologias como VSAT, O3B e outras soluções.
7. Certificações e Licenças fornecidas pelo INCM que autorizam a empresa a operar como provedor de serviços na área de telecomunicações;
8. Esquema actual de alto nível da situação de redes e futuros desenvolvimentos planejado da empresa.
9. Certificações e/ou certificados do sistema de Gestão de Qualidade que comprovem a conformidade da empresa com as normas de Qualidade nacionais ou internacionais (ISO 9001: 2008);

O website de registo (Mozambique Application) está disponível através do seguinte URL:

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application (para as candidaturas em Inglês)

https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico (para as candidaturas em Português/Italiano)

IMPORTANTE

A candidatura deverá fazer referência ao seguinte código de produto/serviço:

SS08AA04 - TLC NETWORK SERVICES - NETWORK SERVICES (para as candidaturas em Inglês);

OU

SS08AA04 - SERVIZI DI RETE TLC - NETWORK SERVICES (para as candidaturas em Português/Italiano)

No website de candidatura, na secção "Actividades Objecto da Candidatura", o campo "Origem do Convite" deverá ser preenchido com o seguinte: "LINKS DE COMUNICAÇÃO DE SATÉLITE PRIVADO DEDICADO".

Realçar que os candidatos que já estão qualificados pela EEA e/ou Eni SpA para o código de produto/serviços acima indicado e que estejam interessados em participar no concurso, por favor respondam a este anúncio público fornecendo (para o endereço de e-mail: eea.procurement@eni.com), a carta de qualificação, a carta de manifestação de interesse (*EOI letter*) e os detalhes de contacto da pessoa representante da sua organização.

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A Eni East Africa S.p.A fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores

com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

Apenas as empresas ou consórcios ou *JV* qualificados que têm capacidade demonstrada e experiência recente no fornecimento dos serviços necessários serão considerados para potenciais propostas para o âmbito do serviço descrito acima.

A solicitação de informação e documentação têm como objectivo iniciar uma “avaliação para qualificação” e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

Para as empresas no fim seleccionadas, a Eni East Africa irá avaliar cada uma delas, em termos de possuir recursos, gestão e toda a capacidade de agir como uma única entidade jurídica (empresa), a fim de atingir as metas de qualidade requeridas, *HSE*, normas e programas.

Todas as respostas devem ser suportadas por tal narrativa, organogramas, tabelas de recursos e outras informações que a empresa considera necessárias para substantiar as respostas individuais e prover a Eni East Africa a confiança requerida nas capacidades e experiências da empresa.

Esta manifestação de interesse não deverá ser considerada como um convite para concurso e portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo por parte da Eni East Africa S.p.A em celebrar qualquer acordo ou contrato com qualquer empresa que participe da presente manifestação de interesse.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser interpretados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização da parte da Eni East Africa S.p.A.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito desta manifestação de interesse serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da Eni e seus afiliados.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **28 de Abril de 2017**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa S.p.A a este respeito.